



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CXXXII – DATA: 08 de Junho de 2022

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº. 13/2022 De 07 de Junho de 2022.

Modifica a composição da comissão de sindicância. 05/2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação do presidente anterior como Corregedor-Geral do Município, bem como as disposições legais que regem o procedimento correicional (decretos 3750/19 e 3943/21)

CONSIDERANDO o teor das fls. 60 e 61 dos autos

RESOLVE:

Modificar a composição da comissão de sindicância 05/2022, atribuindo sua presidência à Dra. Andrea Hermanson Baviera.

Desta forma, ficam assim designados os seguintes MEMBROS para COMPOR o presente processo administrativo:

ANDREA HERMANSON BAVIERA (Procuradora Jurídica) – matrícula: 3917, designada como Presidente desta Comissão.

ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI (Agente Administrativo da Secretária de Administração) – matrícula: 4343, designado como membro desta Comissão.

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA (Agente Administrativo) – matrícula: 4531, designado como membro desta Comissão.

Publique-se.

Batatais/SP, 07 de Junho de 2022.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura De Batatais Aviso de Licitação Deserta – Concorrência Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Batatais, Comunica aos interessados, que a Concorrência Nº 01/2022, que tem como objeto Requalificação da Praça Cônego Joaquim Alves - foi declarada DESERTA pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 06.06.22 – Luis Fernando Beneditini Gaspar Junior – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 19/22, contratou a empresa: REFRIBATA REFRIGERAÇÃO LTDA, para serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, em atendimento a Secretaria Municipal Administração, conforme requisição 2096, 2097 e 2098/2022; no valor total de R\$16.930,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 07.06.22; Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS Edital: Pregão Presencial Nº 07/22;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Recarga de gás de cozinha, P-45 GLP e P-13 GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da SAICA - Serv. de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, e de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura; Data do Pregão: 28.06.2022 às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 07.06.2022. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 13/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança não armada, inclusos portais detectores de metais e motocicletas, controlador de acesso para a 45ª Festa do Leite de Batatais-SP; Data do Pregão: 22.06.2022 às 14:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 07.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 07/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, o Senhor Victor Hugo Junqueira, através da Portaria nº 26892 de 09/12/2021, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso II, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/22, para contratação de palestra, da empresa Libertad Editora do Centro de Formação Pedagógica LTDA, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 07.06.22. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 09/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Bruna Francielle Toneti, através da Portaria nº 26892 de 09/12/2021, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso I, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Junior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/22, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina, da empresa Total Refrigeração LTDA - ME, no valor total de R\$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 07.06.22. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 004 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: realização

temporária de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Catarata", custeado com recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar, com abertura de crédito suplementar autorizada pela Lei Municipal nº 3.788 de 25/05/2022. Assinam: Pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA

SEMANA DO
MEIO
Ambiente

Preservar o futuro, cuidando do presente!

**Batatais celebra Semana do Meio Ambiente
com palestras e programação especial**




Secretaria Municipal do Meio Ambiente


Batatais
Estância Turística
Adm. 2021 - 2024